



Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira
CEP: 63.145-000 - TEL.: (88) 3549.1001 - Tarrafas - CE
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br

LEI Nº 229 /2006, de 08 de Maio de 2006.

EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS – CEARÁ, Sra. ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE, no pleno exercício das faculdades e prerrogativas que lhe são asseguradas por lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Chefe do Executivo Municipal a proceder a CRIAÇÃO DE UM CRÉDITO ESPECIAL ao vigente orçamento no importe de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), destinados à Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social, dotação orçamentária nº 0500.08.122.2037.2.018 – elemento de despesa nº 3.3.90.14.00.

Art. 2º - Fica, desse modo ANULADA a despesa da dotação orçamentária nº 0500.08.122.2037.2.018 destacada no orçamento, elemento de despesa nº 3.1.90.13.00 no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, EM 08 DE MAIO DE 2006.


ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE
PREFEITA MUNICIPAL